



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.740, DE 22 DE MAIO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim, RJ, BOMPREVI, no valor de R\$1.971.200,00 – (Um milhão, novecentos e setenta e um mil e duzentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.971.200,00 –(Um milhão, novecentos e setenta e um mil e duzentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim, RJ, BOMPREVI, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto e, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO 4.740, DE 22 DE MAIO DE 2024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
03.301.041220094.2.129000	0566	3190.92.00	180200	1.200,00	0,00
03.301.092720095.2.014000	1593	3190.01.01	150000	1.600.000,00	0,00
03.301.092720095.2.014000	1594	3190.03.01	150000	370.000,00	0,00
03.301.041220094.2.128000	0564	3390.49.00	180200	0,00	1.200,00
03.301.092720095.2.140000	1755	3190.01.01	150000	0,00	1.600.000,00
03.301.092720095.2.140000	1756	3190.03.01	150000	0,00	370.000,00
Totais em R\$				1.971.200,00	1.971.200,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jessielos Chaves
Secretário